



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 22ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEST/MS nº 176/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V - Ordem do dia - a) Relato de processos - a.2) Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador;</u> PROTOCOLO N. F2020/156658-8 INTERESSADO: NEY PINTO VIANNA FILHO	

EMENTA: Baixa de ART.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após apreciar o processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **LUCIANA MACEDO SILVA** com o seguinte teor: “O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº n11 653 909. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica. Para tanto, apresenta \Declaração sob as Penas da Lei, que não deseja mais continuar na Firma, por falta de assiduidade de Pagamentos Salarial. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR CREA / MS. para que comunique à empresa que deverá providenciar um novo responsável Técnico, no Prazo Máximo de DEZ DIAS, se ainda não o fez.” **“DEFERIDO”**. Coordenou a reunião a Eng. Eletricista e Eng. Segurança do Trabalho LUCIANA MACEDO SILVA. Votaram favoravelmente o(s) senhores (as) conselheiro (as) FRANCISCO JOSE STRAFORINI DA SILVA e ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

Assinado eletronicamente
Eng. Elet. e de Seg. do Trab. LUCIANA MACEDO SILVA
Coordenadora da CEEST